CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral

JOSÉ JORGE CARLOS ARAUJO REIS

AMR CONSULTORIA INFORMÁTICA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

LUIS CARLOS ABUD

AMR CONSULTORIA INFORMÁTICA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Diretoria Geral

Despachos do Diretor-Geral de 4-2-2022

Autorizando o cômputo dos tempos prestados pelos servidores:

Lisi Yamakami Watanabe, matr. 10680, no período de 7/1/2008 a 22/8/2008, num total de 229 dias; Livio Manzano Galdeano, matr. 10362, no período de 2/7/2007 a 18/10/2009, num total de 840 dias; Luiz Henrique de Oliveira, matr. 10340, no período de 15/8/2011 a 30/12/2011, num total de 138 dias;

Autorizando, nos termos do art. 76 da L. 10.261/68, o cômputo dos tempos prestados por Antonio Soares Valente Filho, matr. 8782, no período de 9/3/1979 a 16/11/1980, num total de 564 dias e de 25/6/2014 a 31/3/2016, num total de 645 dias;

Concedendo a Antonio Soares Valente Filho, matr. 8782, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 10/12/2017.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE

Despacho do Diretor-Geral de 03/02/2022

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/09 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/07-PGJ, a:

Beatriz Granzo Siqueira Pereira, matrícula nº 7472, 8(oito) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/01/2022;

Carmen Pavão Camilo Pastorelo Kfouri, matrícula nº 4450, 5(cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/01/2022;

Cecília Matos Sustovich, matrícula nº 842288, 1(um) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/01/2022;

Cecília Matos Sustovich, matrícula nº 842288, 1(um) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/01/2022;

Cláudio Cavallini, matrícula nº 3347, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/01/2022;

Débora Bertolini Ferreira Simonetti, matrícula nº 7306, 7(sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/01/2022;

Deborah Cristina Benatti, matrícula nº 5660, 10(dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/01/2022;

Delton Esteves Pastore, matrícula nº 204139, 11(onze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 08/01/2022;

Eduardo Dias de Souza Ferreira, matrícula nº 721060, 7(sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/12/2021;

Fábio José Mattoso Miskulin, matrícula nº 704888, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/01/2022;

Fábio Tebecherani Kalaf, matrícula nº 572947, 11(onze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 07/01/2022;

Francine Regina Gomes Cavallini, matrícula nº 3772, 5(cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/01/2022;

Gabriella Lanza Passos, matrícula nº 7351, 14 (catorze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/01/2022;

Ingrid Rodrigues de Ataide, matrícula nº 5682, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/01/2022;

Luiz Otavio Alves Ferreira, matrícula nº 5006, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/01/2022;

Luiz Paulo Santos Aoki, matrícula nº 88911, 7(sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/01/2022;

Marcio Kuhne Prado Junior, matrícula nº 836045, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/01/2022;

Marcos Bento da Silva, matrícula nº 2244, 15(quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/01/2022;

Monica de Barros Marcondes Desinano, matrícula nº 491769, 11(onze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/01/2022;

Salmo Mohmari dos Santos Junior, matrícula nº 2574, 5(cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/01/2022;

Simone Sampaio Alves Pereira Chagas, matrícula nº 1635, 10(dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/01/2022;

Raquel Bueno de Camargo, matrícula nº 3223, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/01/2022;

Rogério Pinheiro Pagani, matrícula nº 3018, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/01/2022.

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Fernanda Leão de Almeida, matrícula nº 548330, 30 (TRINTA) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/01/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0015584.2022-14, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 02/02/2022;

Nilza Pinheiro Chaim, matrícula nº 351988, 90 (NOVENTA) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/01/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0009876.2022-94, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 01/02/2022.

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, a

Cassiano Antônio de Oliveira, matrícula nº 3032, 60 (SESSENTA) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 07/01/2022, a vista do Despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicado no "Diário Oficial" de 12/01/2022.

Concedendo, nos termos dos arts. 1º, I, a do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009, 207, II, da L.C. 734/93, c.c. o art. 6º, da Resolução 493/2007-PGJ e do art. 4°, da Resolução 1.311/2021-PGJ, a:

Ana Paula Nidalchichi Ribeiro, matrícula nº 4063, 6(seis) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 19/01/2021;

Fernanda Dolce, matrícula nº 1630, 8(oito) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 07/01/2022;

Giuliana Batista Pavanello da Fonseca, matrícula nº 8537, 14 (catorze) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 11/01/2022;

Juliana Beschorner Coelho, matrícula nº 5684, 3(três) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/01/2022;

Renata Perin de Andrade Debski, matrícula nº 1058, 2(dois) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20/01/2022;

Tania Maria Alves de Camargo Silva, matrícula nº 547260, 03 (três) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/12/2021.

Concedendo, nos termos do art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com fundamento no inciso III do art. 207 da Lei Complementar nº 734/93, c.c § 3º do art. 7º da Resolução nº 493/07-PGJ, acrescentado pelo art. 1º da Resolução nº 548/08 - PGJ, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a

Júlia Alves Camargo Butzer, matrícula nº 8544, a partir de 19/12/2021;

Natália Rosalem Cardoso, matrícula nº 010595, a partir de 14/12/2021;

Paula Alessandra de Oliveira Jodas, matrícula nº 10597, a partir de 01/12/2021.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

COMUNICADO CEAF-ESMP Nº 04/2022 - SETOR ACADÊMICO - NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo comunica aos Membros e Servidores do Ministério Público de São Paulo, Magistrados, Defensores Públicos, Advogados, e Demais Interessados a realização do CURSO DE EXTENSÃO INQUÉRITO CIVIL E AÇÃO CIVIL PÚBLICA, cujas normas são as que seguem:

APRESENTAÇÃO

O estudo dos institutos do inquérito civil e da ação civil pública, instrumentos voltados à tutela dos interesses difusos e coletivos, se mostra cada vez mais relevante diante de complexidade cada vez mais crescente da sociedade contemporânea e da necessidade de satisfação dos mais relevantes direitos da coletividade.

O Ministério Público, nesse cenário, é ator de primeira grandeza, pois a Constituição Federal de 1988 estabeleceu que cabe a ele promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

Portanto, o curso de extensão proposto pela ESMP/SP busca aprofundar e trazer o que de mais atual há sobre o estudo com um corpo docente com amplo conhecimento teórico e vasta experiência prática nos temas a serem abordados.

OBJETIVOS

O curso de extensão tem como principais objetos:

- Compreender os diversos mecanismos de proteção civil dos interesses difusos e coletivos e os procedimentos pertinentes.

- Identificar soluções extrajudiciais e judiciais que se mostrem mais adequadas para o enfrentamento dos problemas decorrentes das lesões aos interesses difusos e coletivos.

- Encetar o exame crítico e atualizado dos sistemas extrajudicial e processual de tutela dos interesses difusos e coletivos.

- Resolver as questões processuais emergentes da persecução civil

- Estimular a pesquisa como instrumento de ensino e como progresso científico na área jurisdicional.

PÚBLICO ALVO

Membros e Servidores do Ministério Público de São Paulo, Magistrados, Defensores Públicos, Advogados e Demais Interessados.

PRÉ-REQUISISTO

Acadêmico:

Graduados e Graduandos

Logístico:

Sistema operacional: Windows ou Mac;

Navegadores devidamente atualizados: Google Chrome, Mozilla, Firefox, Internet Explorer (necessário instalação do plugin do Flash Player (http://get.adobe.com/br/flashplayer/);

Conexão de internet com no mínimo 1MB de velocidade para download;

Placa de som e vídeo.

ESTRUTURA DO CURSO

Será ministrado na modalidade à distância. As aulas serão oferecidas, por meio da ferramenta da Microsoft 365 – Teams, na modalidade síncrona, podendo, eventualmente, haver aulas oferecidas na modalidade assíncrona.

CARGA HORÁRIA 60 horas, semanalmente oferecido às terças e quintas-feiras, das 18h30 às 22h30.

METODOLOGIA

Aulas expositivas ministradas por profissionais especialistas na área.

AVALIAÇÃO

O aproveitamento do curso será realizado pela frequência às aulas.

Para a obtenção do certificado o aluno deverá cumprir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária prevista.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrição: 08 de fevereiro de 2022 (a partir das 11h) a 08 de março de 2022

Aula inaugural: 08 de março de 2022

Término das aulas: 17 de maio de 2022

CORPO DOCENTE

ALEXANDRE ALBERTO DE AZEVEDO MAGALHÃES JÚNIOR http://lattes.cnpq.br/7353632286655513

CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS http://lattes.cnpq.br/6161651620769192

FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI http://lattes.cnpq.br/8706245600453310

HUGO NIGRO MAZZILLI http://lattes.cnpq.br/1211322717873137

JOSÉ ANTONIO REMÉDIO http://lattes.cnpq.br/1121639468800540

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS BEDAQUE http://lattes.cnpq.br/4882467055578030

MARCOS STEFANI http://lattes.cnpq.br/4631938049873342

MARCELO SCIORILLI http://lattes.cnpq.br/8905091372571498

RICARDO DE BARROS LEONEL http://lattes.cnpq.br/7161239483817648

RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO http://lattes.cnpq.br/1452124318182176

VIDAL SERRANO NUNES JÚNIOR http://lattes.cnpq.br/9200066312423730

WALLACE PAIVA MARTINS JUNIOR http://lattes.cnpq.br/2125396115714706

PROGRAMA DO CURSO

1ª AULA – AULA INAUGURAL

DATA: 08/03/2022

PROFESSOR: HUGO NIGRO MAZZILLI

TEMA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. EVOLUÇÃO HISTÓRICA PECULIARIDADES E PERSPECTIVAS. PRINCÍPIOS GERAIS DE PROCESSO COLETIVO

2ª AULA

DATA: 10/03/22

PROFESSOR: HUGO NIGRO MAZZILLI

TEMA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ATOS DE DISPONIBILIDADE: DESISTÊNCIA E TRANSAÇÃO. ELEMENTOS OBJETIVOS DA DEMANDA: CAUSA DE PEDIR E PEDIDO

3ª AULA

DATA: 17/03/22

PROFESSOR: MARCELO SCIORILLI

TEMA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LEGITIMIDADE E REPRESENTATIVIDADE ADEQUADA. LITISCONSÓRCIO

4ª AULA

DATA: 22/03/22

PROFESSOR: FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI

TEMA: INQUÉRITO CIVIL E COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

5ª AULA

DATA: 24/03/22

PROFESSOR: RICARDO DE BARROS LEONEL

TEMA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LIQUIDAÇÃO. EXECUÇÃO. FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS LESADOS

6ª AULA

DATA: 31/03/22

PROFESSOR: HUGO NIGRO MAZZILLI

TEMA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROVA: CUSTOS E ÔNUS. SENTENÇA. RECURSOS

7ª AULA

DATA: 05/04/22

PROFESSOR: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS BEDAQUE

TEMA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TUTELAS DE URGÊNCIA E DE EVIDÊNCIA

8ª AULA

DATA: 07/04/22

PROFESSOR: ALEXANDRE ALBERTO DE AZEVEDO MAGALHÃES JÚNIOR

TEMA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. COISA JULGADA

9ª AULA

DATA: 12/04/22

PROFESSOR: MARCOS STEFANI

TEMA: COMPETÊNCIA. CONEXÃO, CONTINÊNCIA E LITISPENDÊNCIA

10 ª AULA

DATA: 26/04/22

PROFESSOR: WALLACE PAIVA MARTINS JUNIOR

TEMA: AÇÕES CONSTITUCIONAIS DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE

11ª AULA

DATA: 28/04/22

PROFESSOR: RODOLFO DE CAMARGO MANCUSO

TEMA: AÇÃO POPULAR

12ª AULA

DATA: 05/05/22

PROFESSOR: JOSÉ ANTONIO REMÉDIO

TEMA: MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

13ª AULA

DATA: 10/05/22

PROFESSOR: VIDAL SERRANO NUNES JÚNIOR

TEMA: MANDADO DE INJUNÇÃO

14ª AULA

DATA: 12/05/22

PROFESSOR: MARCOS STEFANI

TEMA: INTERAÇÕES ENTRE O NOVO CPC E O PROCESSO COLETIVO

15ª AULA

DATA: 17/05/22

PROFESSOR: CRISTINA GODOY DE ARAÚJO FREITAS

TEMA: AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. ATUAÇÃO EXTRAPROCESSUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VAGAS, INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

A-NÚMERO DE VAGAS

30 (trinta) vagas, sendo: 15 (quinze) para Membros e Servidores do MPSP e 15 (quinze) para demais interessados.

As vagas serão preenchidas em ordem cronológica de inscrição.

B- PERÍODO DE INCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 08 de fevereiro (a partir das 11h) a 08 de março de 2022 pelo preenchimento de formulário online e pela inclusão dos anexos em PDF da documentação necessária, se for o caso. Acesso disponível na página do CEAF-ESMP www.esmp.mpsp.mp.br no link cursos/curta duração.

A efetivação da matrícula se dará somente após o pagamento da 1ª mensalidade.

C- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo

Cadastro pessoal no sistema com o e-mail Institucional. Quem já possui cadastro com outro endereço de e-mail poderá atualizá-lo realizando a troca do e-mail.

- Optar pelo Termo de Responsabilidade – ISENTO e dar o aceite, após concordância.

Demais interessados

- anexar no ambiente de inscrição cópia do RG e CPF

- Optar pelo Termo de Responsabilidade – PAGANTE e dar o aceite, após concordância.

INVESTIMENTO

Serão 03 (três) mensalidades de R$180,00 (cento e oitenta reais). A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da inscrição, por meio de boleto bancário a ser disponibilizado pelo CEAF-ESMP via site ou e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.

As demais mensalidades terão vencimento no dia 20 dos meses de abril e maio de 2022 e os respectivos boletos estarão disponíveis no Portal do Aluno.

Os Membros e Servidores do MPSP terão isenção sobre o valor do curso, respeitada ordem cronológica de inscrição e o número de vagas disponíveis.

Em caso de desistência do curso,o(a) aluno(a) deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito à Diretoria do CEAF-ESMP, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido ainda que não tenha frequentado às aulas, incluindo-se ao valor devido as parcelas vencidas até a solicitação de cancelamento da matrícula.

O valor da matrícula cancelada poderá ser restituído, em até 90 (noventa por cento) desde que o(a) aluno(a) não tenha frequentado nenhuma aula ou se beneficiado de serviço prestado pelo CEAF/ESMP.

Importa ressaltar quepor se tratar de conta de governo, o processo de restituição torna-se moroso, além de ter como condição a inexistência de registros em nome do(a) aluno(a) no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN ESTADUAL".

MAIS INFORMAÇÕES

Pelos telefones: (11) 3119-9442/9443, ou pelo e-mail esmp-secretaria@mpsp.mp.br

COORDENAÇÃO GERAL

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA

Procurador de Justiça MPSP

Diretor do CEAF-ESMP

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

JOSÉ ROBERTO FUMACH JÚNIOR http://lattes.cnpq.br/8201944898609286

Mestre em Droit Public - Administration et Politiques Publiques - Université Panthéon-Assas

Promotor de Justiça MPSP

Assessor do CEAF-ESMP

REYNALDO MAPELLI JÚNIOR - http://lattes.cnpq.br/0689174932873818

Doutor em Ciências pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Promotor de Justiça MPSP

REALIZAÇÃO

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4 de fevereiro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora e o servidor, abaixo indicada/o, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

05/02/2022 - Lidiane da Fonseca Luiz

06/02/2022 - Matheus Rodrigues dos Santos Silva

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4 de fevereiro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor e a Defensora Pública, abaixo indicado/a, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

05/02/2022 - Paulo Eduardo Pereira Rodrigues

06/02/2022 - Betania Devechi Ferraz Bonfa

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 4 de fevereiro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Gustavo Samuel da Silva Santos, Unidade Barretos, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a substituir a Defensora Pública Coordenadora Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, Núcleo Especializado da Infância e Juventude, em regular afastamento, nos períodos: de 07 a 14 de janeiro de 2022, 17 a 19 de janeiro de 2022 e 20 a 28 de janeiro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Érika Ramos da Silva Miranda, Unidade São Bernardo do Campo, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a substituir o Defensor Público Gustavo Samuel da Silva Santos, Unidade Barretos, em regular afastamento, nos períodos: de 07 a 14 de janeiro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Flávio Américo Frassetom, Unidade Santo Amaro, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a substituir o Defensor Público Gustavo Samuel da Silva Santos, Unidade Barretos, em regular afastamento, nos períodos: de 17 a 19 de janeiro de 2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Beatriz Ramos Vico, Unidade São Bernardo do Campo, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a substituir o Defensor Público Gustavo Samuel da Silva Santos, Unidade Barretos, em regular afastamento, nos períodos: de 20 a 28 de janeiro de 2022.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 04/02/2022

Cessando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/02/2022, Barbara Muniz Vieira Borges Nunes - Unidade Execução Criminal.

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/02/2022, Lais Matias Dos Santos - Unidade Execução Criminal.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 04-02-2022

Abre prazo para inscrição em 65 (sessenta e cinco) vagas para Defensoras e Defensores Públicos da Capital interessados em participar do atendimento inicial especializado ao público, em sistema de rodízio.

Considerando o teor do artigo 3º, I, e do artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o teor do artigo 2º, do Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 199, de 08 setembro de 2021;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta a atuação dos Defensores Públicos na atividade de atendimento inicial especializado ao público;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 180, de 22 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias destinadas à progressiva retomada do trabalho presencial e do atendimento presencial ao público nas Unidades da Defensoria Pública;

A Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam abertas 65 (sessenta e cinco) vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos da Capital no atendimento inicial especializado ao público na Capital, localizado na Rua Boa Vista, 150, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos termos do artigo 3º, inciso I e do artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, bem como do artigo 2º o Ato Normativo DPG nº 132/2017.

§1º. Será dada preferência aos membros da Defensoria Pública atuantes nas áreas cível, família, fazenda pública, violência doméstica e familiar contra a mulher e infância e juventude cível, nos termos do disposto no artigo 5º, do Ato Conjunto da

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37/2020.

§2º. Não havendo inscritos suficientes para preenchimento das vagas disponíveis de acordo com a preferência acima indicada, poderá ser aceita a inscrição de Defensoras e Defensores Públicos atuantes em áreas diversas, nos termos do artigo 5º, parágrafo único do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37/2020, segundo análise a ser realizada pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral, sendo dada preferência àquelas e àqueles que, sucessivamente:

I- não estejam designados/as para nenhuma atividade de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

II- estejam designados para apenas uma atividade de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

III- estejam designados para duas atividades de especial dificuldade dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos II, III, IV e V da Deliberação CSDP nº. 340/17;

§3º. Não havendo interessados em número suficiente, serão designados membros atuantes nas áreas cível, família, fazenda pública, violência doméstica e familiar contra a mulher e infância e juventude cível, tantos quantos forem necessários para se alcançar as vagas disponíveis à continuidade do serviço público, nos termos do artigo 5º e 6º da Deliberação CSDP nº 297/14.

§4º A designação terá vigência pelo período compreendido entre 01-03-2022 a 31-08-2022.

§5º Caso o número de inscritos seja superior à quantidade de vagas, haverá sorteio entre os interessados no dia 18-02-2022, às 11 horas, que será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº 283/13.

§6º Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§7º. Os inscritos que não forem sorteados constarão em lista de suplentes, também elaborada por sorteio, podendo vir a ser designados na hipótese de serem necessárias novas vagas para o exercício da atividade.

§8º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de vagas necessárias à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato, valendo-se da lista de suplentes.

Artigo 2º. A inscrição deverá ser realizada até 16-02-2022, às 18 horas, mediante preenchimento do formulário cujo link segue abaixo:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=Wp7Pxq7WcU-lDcMPv9mAfTU9dXVNEDFFggrV6k0Rt-ZhUOE1HSkVXT1pQMTNDTEo1UEFWUzlLV09GVS4u

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Defensora ou Defensor Público, seu local de atuação, atribuições do cargo e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Artigo 3º. A Defensora ou Defensor Público que for designado para atuar no atendimento inicial especializado ao público não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período de seis meses indicado no §2º do artigo 1º deste Ato, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 4º. O membro da Defensoria Pública designado fará jus à gratificação de que trata o artigo 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº 340/2017, independentemente de requerimento.

Artigo 5º. Os designados para a atividade descrita no presente Ato passarão a atuar no atendimento inicial especializado ao público a partir do mês de março de 2022.

Artigo 6º. Os membros atualmente designados para a atividade deverão requerer nova inscrição.

Parágrafo único. Aqueles que realizam atividade de atendimento inicial especializado ao público em unidades descentralizadas, bem como os que estão classificados nos Polos de Atendimento Especializado e os/as oficiantes em Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, estão dispensados de inscrição.

Artigo 7º. A atividade será prestada diretamente pelos designados junto ao Atendimento Inicial Especializado, situado à Rua Boa Vista, 150, Centro, das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local, não havendo possibilidade de escolha da data de realização da atividade.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período, desde que a Defensora ou o Defensor Público comunique à Coordenação do Atendimento Inicial Especializado ao Público da Capital, com antecedência mínima de 30 dias, mediante o envio de correspondência eletrônica ao seguinte endereço: atendimentoinicial@defensoria.sp.def.br.

§2º. Ainda que ocorra a redução referida no parágrafo anterior, o designado deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias no mês.

§3º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo 2º deste artigo.

§4º. A permuta de dias entre Defensoras ou Defensores Públicos é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponível à Administração.

§5º. Em caso de gozo de abonos e compensações pela Defensora ou Defensor Público designado para a atividade, que o impossibilite comparecer ao atendimento, este deverá ser escalado para nova data, priorizando-se a eficiência e continuidade do serviço público.

§6º. Em caso de ausência excepcional e justificada do membro designado, este deverá comunicar à Coordenação do Atendimento Inicial Especializado ao Público da Capital, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sempre que possível, devendo ser escalado para nova data, priorizando-se a eficiência e continuidade do serviço público.

§7º. As Defensoras ou Defensores Públicos inscritos deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, mediante convocação, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, nos termos do artigo 7º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37, de 11 de fevereiro de 2020.

Artigo 8º. Durante o período de restrições sanitárias derivadas da pandemia do COVID-19, a atuação na atividade do atendimento inicial especializado ao público na Capital ocorrerá, prioritariamente, de maneira remota, sendo a escala organizada pela Coordenação Divisão de Atendimento Inicial Especializado.

Parágrafo único. Os atendimentos que forem agendados para ser prestados de forma presencial deverão respeitar as orientações do Ato Normativo DPG nº 180/2020 e o Manual de Segurança Sanitária da Instituição.

Artigo 9º. Superadas as limitações referidas no artigo 8º, a atuação na atividade do atendimento inicial especializado ao público na Capital, ocorrerá no horário e no local mencionado no artigo 7º.

Artigo 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04-02-2022

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 20-01-2022, Carla Lopes Mendes - Unidade Guarujá.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n. 1.338, de 10 de janeiro de 2019, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, porém desenvolvida em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente em responder prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 20-01-2022, Jessica Pinheiro De Jesus - Unidade Guarujá.

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017 e artigo 6º, da Lei Complementar Estadual 1.338, de 10-01-2019, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III, nos termos do artigo 6º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de 20-01-2022, Carla Lopes Mendes- Unidade Guarujá.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 183ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 01/02/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0001672

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, relativo ao período de fevereiro a julho de 2021.

1

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 727ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 04/02/2022 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto por vídeo

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0001471 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria

Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, autorizar eventuais ajustes no calendário eleitoral pela Comissão Eleitoral, possibilitando, ainda, a realização de eleição virtual, nos termos do comunicado a seguir publicado.

COMUNICADO

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, COMUNICA que:

1. Em virtude da pandemia de COVID-19 e do estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, reconhecido pelo Decreto n. 64.879, de 20 de março de 2020, as audiências públicas e a eleição para formação da lista tríplice para escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública no biênio 2022/2024 ocorrerão, excepcionalmente, de modo eletrônico.

2. Fica ainda a Comissão Eleitoral incumbida de providenciar o necessário para a realização das eleições em ambiente virtual, mediante fornecimento de login e senha ou outro meio equivalente de acesso individualizado e autenticado, com vistas a garantir o voto uninominal e sigiloso dos/as eleitores/as deferidos/as em cada colégio eleitoral.

3. Normas complementares, afetas ao processo eleitoral, serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições da Deliberação CSDP 373/2020.

4. As presentes disposições valem unicamente para as eleições que ocorrem no ano corrente.

SEI nº 2021/0001626 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Barretos e Divisão de Atendimento Inicial da Capital, relativo ao mês de janeiro de 2022, a ser publicado oportunamente.

SEI nº 2021/0004084

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após a ausência de interessados/as, reabrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO

Ficam reabertas, entre os dias 07/02 a 11/02/2022, as inscrições para preenchimento de 08 (oito) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselho@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

SEI nº 2022/0001405

Interessado/a: Adele Aparecida Fernandes Morais e Leonel Lucas Lucariello Filho

Assunto: Remoção por permuta (06ª DP Unidade Campinas e 03ª DP da Unidade Ipiranga)

Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os/as Defensores/as Públicos/as Adele Aparecida Fernandes Morais e Leonel Lucas Lucariello Filho, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral.

SEI nº 2022/0001542

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, designar a Defensora Pública, Corregedora Auxiliar, Larissa Grimm Bakri para função de Presidenta da Comissão Eleitoral.

1

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 184ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 01/02/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta -feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 020/20

Interessado/a: Rafael Zambon de Moraes

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro

1

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Despacho da Corregedoria-Geral, de 03-02-2022:

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Servidor/a Público/a

Interessada: Corregedoria-Geral

"Diante do exposto, opino pelo deferimento de autorização para que a Agente de Defensoria Pública Marina Cilli Berti possa se ausentar de suas atividades para frequentar as aulas das disciplinas "Epistemologia do Conhecimento Científico" às segundas-feiras, das 14h às 17h e "Desenvolvimento de Projetos" às quartas- feiras, das 9h às 12h, no período de março a julho de 2022, tratando-se de atividade discente em nível de Mestrado Profissional em Psicologia Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço".

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato do Defensor Público Diretor da EDEPE, de 04-02-2022

Realizada a avaliação do relatório final de atividades relativo ao mandato do Coordenador Regional da EDEPE Caio Jesus Granduque Jose, nomeado para a função a partir 28/05/19, conforme decisão publicada no DOE em 17/05/19, reconheço a condição de atividade institucional extraordinária, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP 244/12.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

Ato de 04/02/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE TAUBATÉ

Fernanda Nunes Morais, RG. 38522316X, a partir de 02/02/2022

UNIDADE SANTOS

Leticia Hayama Da Costa, RG. 37246726X, a partir de 07/02/2022

Matheus Lucas Da Silva Nascimento, RG. 544540980, a partir de 04/02/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Renata Correia De Oliveira, RG. 395275325, a partir de 07/02/2022

UNIDADE VILA MIMOSA

Samara Regina Dos Santos Silva, RG. 474544242, a partir de 02/04/2018

Regina Celia Silverio Ribeiro, RG. 197288182, a partir de 03/02/2022

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Ana Carolina De Oliveira Da Conceicao, RG. 369314372, a partir de 01/02/2022

UNIDADE CARAPICUÍBA

Alice Maria Da Cruz, RG. 233541809, a partir de 14/02/2022

UNIDADE GUARUJÁ

Paola Fernandes Fonseca Barbosa, RG. 542110374, a partir de 01/02/2022

UNIDADE RIO CLARO

Erivalton Santos Silva, RG. 534963109, a partir de 07/02/2022

UNIDADE TJM

Giovanna Tanzillo Bellangero, RG. 540885435, a partir de 03/02/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Thalia Silva Macedo, RG. 384851782, a partir de 03/02/2022

UNIDADE JÚRI

Thiago Hormigo Fagundes De Melo, RG. 301554092, a partir de 05/02/2022

UNIDADE CAMPINAS

Julia Teixeira Floriano, RG. 560600112, a partir de 03/02/2022

UNIDADE JUNDIAÍ

Anna Carolina Pardini, RG. 559189795, a partir de 04/02/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Carina Rivero Pasqualin, RG. 37743677X, a partir de 04/02/2022

UNIDADE JECRIM/DIPO

Bruno Dias Zaccano Fontoura Loureiro, RG. 579924695, a partir de 04/02/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Thays Rodrigues De Oliveira, RG. 394930435, a partir de 04/02/2022

UNIDADE ITAQUERA

Evelyn Helen Gaspar, RG. 432154772, a partir de 04/02/2022

UNIDADE TATUAPÉ

Alecia Linhares Lima, RG. 506059704, a partir de 02/02/2022

UNIDADE IPIRANGA

Angelica Rosa Abade De Morais, RG. 41780717X, a partir de 05/02/2022

UNIDADE SANTANA

Andrea Cristina Fernandes, RG. 228880749, a partir de 04/02/2022

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Mabel De Albuquerque Cavalcante Cordani, RG. 594568717, a partir de 29/01/2022

UNIDADE ARAÇATUBA

Barbara De Arruda Poli, RG. 395095840, a partir de 03/02/2022

UNIDADE CAMPINAS

Rafaella Santana Carnavalli, RG. 505398060, a partir de 04/02/2022

UNIDADE SÃO VICENTE

Lais Silva Ragno, RG. 565438281, a partir de 01/02/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Barbara Tertuliano Keller, RG. 525159174, a partir de 04/02/2022

UNIDADE JAÚ

Marcos Henrique Bertonha Junior, RG. 48148663X, a partir de 03/02/2022

UNIDADE BARRETOS

Melina Dos Santos Piantamar, RG. 409541436, a partir de 04/02/2022

UNIDADE ITAPETININGA

Maria Gabriela Salem Ribeiro Peci, RG. 469457806, a partir de 05/02/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 04-02-2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para ano dia 10-02-2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico acorrea@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

NATÁLIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA TEIXEIRA

Michel Andreo Trajano Lopes

Nicolie Jacomassi Freitas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 04/02/2022

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 09/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
WELITON GOMES DE ANDRADE;
DANILO APARECIDO DA COSTA PAIVA;
MAURÍCIO SILVA SOUZA;
RAFAEL RIBEIRO DE MELO;
MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/02/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 09/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Vicente, através do endereço eletrônico crrecke@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Tatiane Fernanda Melo de Santana;
Tatiane de Oliveira Raia Pereira Santos;
David Gabriel Ferreira de Morais;
Wagner Rodrigues Pereira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/02/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 11/02/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araquara, através do endereço eletrônico afigueiredo@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Mariana Leite Najm.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/02/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 09/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Sandra Regina Pires de Souza;
Gabriela Assaf Koza;
Pedro Elias Bittar de Carvalho;
VANESSA BATISTA DOS SANTOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/02/2022

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados, para até o dia 08/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico regional.aracatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
WELLINGTON KADER ROSA TAGAWA;
Bruno Petrarolli Mariano;
Narlon Bruno Pinto.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/02/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 10/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Franca, através do endereço eletrônico pfluna@defensoria.sp.def.br , em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:-

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
IZABELLE DE FREITAS CUSTODIO;
GIOVANA DOMINGUES JERONIMO;
LUIZA SEGOVIA PETERNELLI;
FERNANDO MELO GAMA PERES;
CATHERINE RECACHO LORICCHIO;
DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA BALDUINO;
BARBARA MOREIRA ORTIZ;
LAURIENE ELLEN BORGES DE BEM.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 04/02/2022

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 14/02/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

THIAGO POZZA NEGRAO FERNANDES, RG 449102853
RAPHAEL RUGNA VAQUEIRO, RG 435241497
BRUNA RODRIGUES DA SILVA, RG 356177385
GUILHERME ZAGO TIRAPELLI, RG 4865662829

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Uma foto 3x4 recente;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- Declaração de servidor OU não servidor;
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 04/02/2022

CONVOCAMOS o candidato aprovado no III Concurso de Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública, para até o dia 14/02/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- NELSON TALLARICO JUNIOR, RG 29.661.790-8
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo, conforme Edital
- Registro no Orgão de classe;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- 01 foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (anexo), nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- Declaração de servidor OU não servidor;
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO
Coordenadoria Geral da Administração
Departamento de Recursos Humanos
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 04/02/2022

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22/11/2013, a Agente de Defensoria Alcidia De Cassia Alves Bastos, RG 34.770.164-4, a partir de 04/02/2022 na REGIONAL RIBEIRÃO PRETO - UNIDADE FRANCA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Processo nº 2021/0008031
Convite Eletrônico n° 420030000012022OC00002
Contratada: Zoom Comercial Eireli
CNPJ: 39.518.890/0001-63
Objeto: Aquisição de coador de café
Quantidade: 1.210 caixas com 30 unidades
Valor Unitário: R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos)
Valor Total: R$ 3.496,90 (três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
Vigência: A presente contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.
Nota de Empenho: 2022NE00610
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30-13
Fonte de Recursos: 002.001.055

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

INTIMAÇÃO. Processo ARTESP-PRC-2021/01022. ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A. Intima-se a Concessionária para que, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, apresente a documentação requerida no processo. Os autos estarão disponíveis no CEDOC.

INTIMAÇÃO. Processo ARTESP-PRC-2021/01372. CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S/A. Intima-se a Concessionária para que, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, apresente a documentação requerida no processo. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

INTIMAÇÃO. Processo ARTESP-PRC-2021/01023. CONCESSIONÁRIA EIXO SP S/A. Intima-se a Concessionária para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, apresente a documentação requerida no processo. Os autos estarão disponíveis no CEDOC".

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária AUTOBAN S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/00083. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária VIAOESTE S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/00085. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ROTA DAS BANDEIRAS S/A a dar vistas e, se desejar, manifestar-se quanto ao conteúdo do processo nº 032.973/19 (prot. Nº 435.419/19). O prazo para manifestação fica fixado em 15 dias após a data agendada pelo CEDOC para vistas.

Informamos a Concessionária ECOPISTAS S/A a dar vistas e, se desejar, manifestar-se quanto ao conteúdo do processo nº 039.864/20 (prot. Nº 174.201/20). O prazo para manifestação fica fixado em 15 dias após a data agendada pelo CEDOC para vistas.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Nos termos da Portaria ARTESP 07 - 09/06/2015, ficam NOTIFICADAS as seguintes empresas a apresentar os veículos descritos abaixo, para auditoria de vistoria:

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA: EFO-3530, EFO-3842, EFO-3896, EFO-3909, EFO-3853, EWJ-0573, EWJ-1049, EWJ-1036, EWJ-1041, EWJ-0994, EWJ-0995, FUJ-3630, FTU8C40, FUJ-0014, FUX-6268, FFR0D50, IVP-5671, IVP-1382, IVP-4632, IVP-1399- Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente nos dias 14-02-22 a 18-02-22, na garagem localizada no endereço: Avenida Sargento José Siqueira, 427 - Barueri – SP.

J. A. GUARACI TRANSPORTES LTDA ME: DTD-0473, DTC-9781, EFW-0365, EFW-0362, EFW-0352, EFW-0359, DVT-5240, DJF-7865, AUS0G97, HIA2C07, HIA2C08, HIA2A45, HIA2B68, DPE8D68, DBL7H82, EFO1J37, EFO1J43, DVT6I01, NRC0G22, NRE3B51- Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente nos dias 14-02-22 a 18-02-22, na garagem localizada no endereço: Rua Professor Nelson Nicolau, 13 - Guaraci – SP.

C.L.A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA EPP: GEZ0A60, FZL-4144, FXU-4870 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 14-02-22, na garagem localizada no endereço: Rua Lucas Fernandes Pinto, 75 - Jacareí – SP.

W.N. DA SILVA LOCACÃO E TRANSPORTE ME: FJD3E99, GIL-2997, FJP6B48 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 15-02-22, na garagem localizada no endereço: Rua Caribe, 54 - Jacareí – SP.

A.M.G. ALVES TRANSPORTES LTDA ME: FLO-9649, FGA-2430- Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 16-02-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Odete Garcia, 87 - São José Dos Campos – SP.

G5 DO VALE TRANSPORTES LTDA: FPW-5754, FYX-0292- Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 16-02-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Olinda, 22 - São José Dos Campos – SP.

JSL S/A: ECM-6294, ECM-6289, ECM-8692, ECM-9075, EVU-3527, EVU-3533, EVU-3518 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente nos dias 17-02-22 a 18-02-22, na garagem localizada no endereço: Rua Doutor Renato Paes De Barros, 1017 - São Paulo – SP.

RR FALCÃO TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME: FQP-1299, LQN-9761, OPG6A48 - Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 14-02-22, na garagem localizada no endereço: Rua São Judas Tadeu, 27 - Santos – SP.

ADEMIR DA COSTA TRANSPORTES LTDA UNIPESSOAL: AFR-8442 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 15-02-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua José Alves Do Nascimento, 244 - Santos – SP.

CEL LOCADORA DE TRANSP. E TURISMO LTDA ME: FLD-3705 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 15-02-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Avenida Francisco Glicério, 509 - Santos – SP.

VIA ARTE SANTOS LTDA ME: FPR-9573 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 16-02-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Barao De Parana Piciacaba,22 - Santos – SP.

VALMAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME: FEI-4651 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 16-02-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Nabuco De Araújo, 185 - Santos – SP.

MRW FRETAMENTO E TURISMO EIRELI ME: KPJ-9453 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 17-02-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Avenida Eleonor Roosevelt Nº318 - Santos – SP.

DFM TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME: FGL-4142 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 17-02-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Torres Homen, 269 A - Santos – SP.

EXPRESSO MUNDIAL AGÊNCIA DE VIAGENS LOC. DE VEI. TRANS. E TUR. LTDA: EKH-9440 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 18-02-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Guarany, 515 - São Vicente – SP.

TOP TRAVELLING AGÊNCIAS DE VIAGENS E TRANSP. LTDA EPP: FRP-2927 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 18-02-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Djalma Dutra, 34 - São Vicente – SP.

JULIANA RAMOS BRAGA FRETAMENTO E LOCACAO EIRELI: AXU9A40 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 14-02-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Nelson Gonçalves, 70 - Jacareí – SP.

CLAUDIO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI: GAP4A49 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 14-02-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Francisco Maciel, 150 - Jacareí – SP.

A D FERREIRA TRANSPORTES ME: BYP-7948 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 15-02-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Francisco Carlos Barbosa, 189 - São José Dos Campos – SP.

ADRIANO FERREIRA PAULINO TRANSPORTES EIRELI ME: GFB-0918 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 15-02-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Angelo Galo ,356 - São José Dos Campos – SP.

KAIRÓS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME: FHM-2044 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 16-02-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Araras, 19 - São José Dos Campos – SP.

NOVA EXPRESS ALIANCA LTDA: JIG-9427 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 16-02-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: R Aviao Muniz 486 - São José Dos Campos – SP.

TRYPTUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA: OVO1J83 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 17-02-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Água Boa, 165 - São José Dos Campos – SP.

ONYX VALE LOCACAO E TRANSPORTE LTDA: ETU-8496 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 17-02-22, entre as 14h e as 17h, na garagem localizada no endereço: R Waldomiro Dantas Cortez 70 - Jacareí – SP.

R2M TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME: EWK-4091 - O veículo deverá ser apresentado impreterivelmente no dia 18-02-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Vinte E Cinco De Julho, 563 - São José Dos Campos – SP.

TRANSPORTES MADRID SJCAMPOS LTDA EPP: FUN-9712, FUN-5265- Os veículos deverão ser apresentados impreterivelmente no dia 18-02-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Jose Ivair De Souza, 71 - São José Dos Campos – SP.

Dúvidas ou alteração do endereço de inspeção somente via e-mail: inspecaodefrota@artesp.sp.gov.br

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2022

A Diretoria da Arsesp, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de saneamento básico a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da Consulta Pública nº 01/2022 para dar seguimento à Ação Regulatória DEF-04 da Agenda Regulatória 2022-2023, conforme decisão proferida na 634ª Reunião de Diretoria Colegiada, de 02 de fevereiro de 2022.

OBJETO: Colher contribuições e manifestações que subsidiarão a proposta de alteração nas Deliberações Arsesp 818/2018, que dispõe sobre os critérios para a celebração e fiscalização dos contratos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para grandes usuários das categorias de uso não residenciais, e Arsesp 878/2019, que homologa as minutas dos contratos padrões de abastecimento de água e esgotamento sanitário para grandes usuários das categorias de uso não residencial da Sabesp, nos termos da Nota Técnica NT.F 03/2022

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuição, a Nota Técnica que fundamenta esta ação e a

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

MINOVICH & PALUDI: Medicina felina practica. 3 ed. Barcelona: Multimédica, 2011.
MORROW, D.A. Current therapy in theriogenology: diagnosis, treatment and prevention of reproductive diseases in animals. Philadelphia: W. B. Saunders, 1980
MUIR, W.W.; HUBBELL, J.A.E. Equine anesthesia: monitoring and emergency Therapy. 2.ed. Mosby Elsevier. 2008.
NELSON, R. W.; COUTO, C. G. Medicina Interna de Pequenos Animais. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 1512 p.
NIXON, A. J. Equine Fracture Repair. 2.ed. John Wiley & Sons, 2011.
NOAKES, D.E.; PARKINSON, T.J.; ENGLAND, G.C.W. Veterinary reproduction and obstetrics. 9. ed. 2009.
OGA, S.; CAMARGO, M.M.A.; BATISTUZZO, J.A.O. Fundamentos de toxicologia. 3.ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
PALERMO-NETO, J.; SPINOSA, H.S.; GÓRNIAK, S.L. Farmacologia aplicada à Avicultura. Boas práticas no manejo de medicamentos. São Paulo: Roca, 2005. 366 p.
PINEDA, M.; DOOLEY, M.P. McDONALD's Veterinary endocrinology and reproduction. 5. ed. Wiley-Blackwell, 2002.
POPESKO, P. Atlas de anatomia dos animais domésticos. 5.ed. São Paulo: Manole, 2012.
PRESTES, N.C.; LANDIM-ALVARENGA, F.C. Obstetrícia veterinária. Guanabara Koogan, 2006.
PUGH, D. G. Clínica de Ovinos e Caprinos. 1ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2004. 528 p.
RADOSTITIS, O.M.; GAY, C.C.; HINCHCLIFF, K.W.; CONSTABLE, P.D. Veterinary medicine. 10. ed. Saunders, 2007.
RADOSTITIS, O.M.; MAYHEW, I.G.J.; HOUSTON, D.M. Exame clínico e diagnóstico em veterinária. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
REBHUN, W.C. Doenças do gado leiteiro. São Paulo: Roca, 2000
REED, S. M.; BAYLY, W. M.; SELLON, D.C. Equine internal medicine. 3rd ed. Saunders Elsevier, 2010. 1466 p.
RISCO, C.; MELENDE, P. Dairy Production Medicine. Wiley-Blackwell, 2011. 352 p
RIVIERE, J.E.; PAPICH, M.G. Veterinary pharmacology & therapeutics. 9 ed. Ames, Blackwell, 2009. 1524 p.
ROBERTS S.J. Veterinary obstetrics and genital diseases. 2.ed. CBS Publisher., 2004.
ROBINSON, N.E.; SPRAYBERRY, K.A. Current therapy in equine medicine. 6.ed. Saunders. 2008.
ROMICHI, J. A. Understanding Zoonotic Diseases. Thomson Delmar Learning, 2008. 701 p.
SANTOS, R.L.; ALESSI, A.C. Patologia veterinária. São Paulo: Roca, 2011.892 p.
SCHVARTSMAN, S. Plantas venenosas e animais peçonhentos. São Paulo: Sarvier, 1992.
SELLON, D. Equine infectious diseases. WB Saunders Company, 2007.
SENGER, P.L. Pathways to pregnancy and parturition. Pullman: Current Conception, 2003
SLATTER, D. Textbook of small animal surgery. 3 ed. Philadelphia: Lea & Febiger Company. 2003.
SMITH, B. P. Large Animal Internal Medicine. 4ª ed. Mosby Elsevier, 2009. 1821 p.
SMITH, M.C.; SHERMAN, D.M. Goat medicine. 2.ed. Wiley-Blackwell, 2009.
SPEIRS, V.C. Clinical examination of horses. Philadelphia: W.B. Saunders, 1997
SPINOSA, H. S.; GÓRNIAK, S. L.; BERNARDI, M. M. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 972 p.
SPINOSA, H.S.; GÓRNIAK, S.L.; PALERMO-NETO, J. Toxicologia aplicada à Medicina Veterinária. São Paulo: Manole, 2008.
STASHAK, T.S. Adam`s lameness in horses. 5 ed. Philadelphia: Lippincott Willians e Wilkins, 2002. 1174 p.
STOCKHAM, S.L.; SCOTT, M.A. Fundamentos de patologia clínica veterinária. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SUTTLE, N.F. The Mineral Nutrition of Livestock. 4.ed. CABI Publishing, 2010.
TAVARES, W. Manual de antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos. 2.ed. São Paulo: Ateneu, 2009.
TAYLOR, M.A.; COOP, R.L.; WALL, R.L. Veterinary parasitology. 3.ed. Blackwell Publishing. 2007.
THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4 ed. São Paulo: Varela, 2005.
THRALL, D. E. Textbook of veterinary diagnostic radiology. 6. ed. Elsevier, 2012.
THRALL, M. A. et al. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. 2ªed. São Paulo: Roca, 2015. 678 p.
THRUSFIELD, M. V. Veterinary Epidemiology. 1st ed. Oxford Blackwell, 1995. 288 p.
TILLEY, L.P.; SMITH JR., F.W.K.; OYAMA M.; SLEEPER, M. M. Manual of canine and feline cardiology. 4. ed., Saunders, 2007.
TIZARD, I. R. Veterinary immunology, 9. ed. Saunders, 2012.
TOBIAS, K.; JOHNSTON, S.A. Veterinary surgery - small animal. Elsevier, 2011.
TOKARNIA, C.H. et al. Plantas tóxicas do Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Helianthus, 2012.
TONIOLLO, G.H; VICENTE, W.R.R. Manual de Obstetrícia Veterinária. 2003
GRIMM, K. A.; LAMONT, L. A.; TRANQUILLI, W.J.; GREENE, S. A.; ROBERTSON, S. A. Lumb & Jones Anestesiologia e Analgesia em Veterinária. 5.ed. Rocca, 2017, 1056 p.
TURNER, A.S. et al. Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte. São Paulo: Roca, 2002.
URQUHART, G.M. Veterinary parasitology. Wiley-Blackwell, 1995.
VERSALOVIC, J. et al. Manual of Clinical Microbiology. 2v. 10.ed., 2011.
WEBSTER, C.R.L. Farmacologia clínica em medicina veterinária. São Paulo: Roca, 2005.
WEISS, D.J.; WARDROP, K.J. Schalm's veterinary hematology. 6. ed., Wiley-Blackwell, 2010.
WIGGS, R. B.; LOBPRISE, H.B. Veterinary dentistry: principles and practice. Lippincott-Raven, 1997. 748p.
WITHROW; MAC EWEN'S Small animal clinical oncology. 5. ed. Elsevier. 2012.
YOUNGQUIST, R.S.; THRELFALL, W. Current therapy in large animal theriogenology. 2.ed. Saunders-Elsevier, 2006.
ZACHARY, J. F.; MCGAVIN, M. D. Bases da patologia em veterinária. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 1344 p.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.
Professora Doutora Carla Bargi Belli
Presidente do Conselho de Residência da FMVZ - USP
2

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL DTA Nº 003/2022
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – 2022

A Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", localizada na Av. Brasil Centro, 56, torna público que ocorrerão nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2022 as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior, destinada a atender candidatos, conforme segue:

1 – DAS VAGAS

CURSO	MODALIDADE	PERÍODO	VAGAS
Física	Licenciatura	Noturno	50
Matemática	Licenciatura	Noturno	30
Zootecnia	Bacharelado	Diurno	02

2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas unicamente via Internet. O candidato poderá se inscrever e concorrer somente a uma vaga.

Para se inscrever o candidato deverá:

2.1. Acessar o site http://www.feis.unesp.br/#!/graduacao/portador-de-diploma-de-curso-superior/ durante o período de inscrição, com início às 09h do dia 09-02-2022 e término às 23h59, do dia 10-02-2022.

2.2. Localizar no site o link correlato a Portador de Diploma de Curso Superior 2022.

2.3. Ler o respectivo Edital e preencher a Ficha de Inscrição "online".

2.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais), por depósito identificado, transferência bancária, PIX (a chave é o CNPJ da Unesp) ou DOC, na seguinte conta corrente:

Banco do Brasil – 001
Agência nº 2833-9
Conta Corrente nº 107.538-1
Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
CNPJ: 48031918/0015-20

OBS.: Não serão aceitos depósitos realizados após o dia 09-02-2022 ou em envelope nos terminais de autoatendimento.

2.5. Encaminhar os documentos abaixo para a Secretaria de Conselhos de Curso de Graduação (sccg.feis@unesp.br), até as 23h59 do dia 10-02-2022. Após esta data, os documentos não serão aceitos.

a) Curriculum Vitae (atualizado);

b) Histórico Escolar completo do Curso superior concluído;

c) Plano de Ensino ou Programa das disciplinas cursadas, fornecidos pela instituição de origem e pelas instituições onde cursou disciplinas, com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Secretaria da Instituição;

d) Cópia simples da cédula de identidade (RG) e do CPF. Caso o RG tenha o número do CPF, enviar apenas a cópia do RG;

e) Cópia simples do comprovante de "Pagamento de taxa de inscrição", no valor de R$ 76,00 (setenta e seis reais)

2.6. Documentos em desacordo com os itens acima acarretarão o INDEFERIMENTO da inscrição.

2.6.1. Não serão aceitos documentos de inscrição, referente ao subitem 2.5, do item 2 "Das Inscrições", bem como pagamento de inscrição com data posterior a 10-02-2022;

2.6.2. No caso de documentação incompleta e falta de pagamento por ocasião da análise curricular, o requerente terá sua inscrição indeferida;

2.6.3. Não poderão ser juntados quaisquer documentos após a data de inscrição;

2.7.4. O descumprimento das instruções para inscrição via internet, implicará na não efetivação da mesma;

2.6.5. A Faculdade de Engenharia da UNESP Câmpus de Ilha Solteira não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos;

2.6.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no preenchimento da inscrição;

2.6.7. Não haverá devolução de qualquer importância paga, ainda que em maior valor ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3 – DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção dos candidatos estará sob a responsabilidade do Conselho de Curso de Graduação de cada Curso envolvido, de acordo com a Resolução Unesp nº 13, de 26/03/2008 e os critérios para o processo de Portador de Diploma de Curso Superior, aprovados pelos Conselhos de Curso desta Unidade:

3.1. Prioridade:

Serão selecionados prioritariamente os candidatos formados em cursos, como segue:

a) Curso de Licenciatura em Física:
Cursos: Matemática, Engenharias, Química e Tecnólogos.

b) Curso de Licenciatura em Matemática:
Cursos: Área de Ciências Exatas e da Terra.

c) Curso de Graduação em Zootecnia:
Cursos: Área de Ciências Biológicas

3.1.1. Critérios para Seleção dos candidatos:

a) Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) da 1ª série nos Cursos de Graduação da UNESP Câmpus de Ilha Solteira.

b) Maior número de disciplinas aproveitadas (equivalentes) nos Cursos de Graduação da Faculdade de Engenharia da UNESP Câmpus de Ilha Solteira.

c) Maior coeficiente de rendimento.

4 – DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O resultado final do processo de Portador de Diploma de Curso Superior será divulgado no dia 14-02-2022, pela Seção Técnica de Graduação da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, no site da Unidade: www.feis.unesp.br/Graduação/portador-de-diploma-de-curso-superior/

4.2. Recursos referentes aos resultados poderão ser solicitados através de requerimento ao diretor da Unidade, protocolados junto à Seção Técnica de Comunicações, no dia 15-02-2022, sendo que o resultado do(s) recurso(s) solicitado(s) serão divulgados no dia 16-02-2022 pela Seção Técnica de Graduação, no site da Unidade: www.feis.unesp.br/Graduação/portador-de-diploma-de-curso-superior/

4.3. O resultado do processo seletivo será homologado pelo Conselho de Curso de Graduação de cada curso do Câmpus no dia 17-02-2022.

5 – DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito à matrícula, deverão matricular-se impreterivelmente, no dia 18-02-2022, enviando para a Seção Técnica de Graduação (sg.feis@unesp.br) cópias dos seguintes documentos:

5.1. Certificado de conclusão de ensino médio ou equivalente;

5.2. Histórico Escolar completo do ensino médio ou equivalente;

5.3. Histórico Escolar completo do Curso Superior;

5.4. Certidão de nascimento ou casamento;

5.5. Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;

5.6. Documento de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.7. Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

5.8. 01 Foto 3x4, recente.

OBS: O não envio dos documentos até as 23h59 do dia 18-02-2022 implica na desistência da vaga.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução Unesp nº 13, de 26/03/2008.

6.2. Os currículos plenos dos cursos de graduação da UNESP Câmpus de Ilha Solteira encontram-se no site da Unidade: http://www.feis.unesp.br/graduacao/

6.4. O Diretor da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira procederá às adequações a este Edital que se fizerem necessárias para o atendimento às normas gerais da UNESP, respeitando o dispositivo no subitem 6.1 das Disposições Finais.

6.5. Demais informações poderão ser obtidas junto à Seção Técnica de Graduação, pelo e-mail sg.feis@unesp.br e no do site da Unidade: www.feis.unesp.br/Graduação/portador-de-diploma-de-curso-superior/

Ilha Solteira (SP), 08 de fevereiro de 2022.
GETÚLIO MENDES DOS SANTOS
Diretor Técnico Acadêmico

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

CÂMPUS DE MARILIA
Faculdade de Filosofia e Ciências
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Processo Seletivo

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia, de acordo com Edital PPGFIL, retificado em 05 de janeiro de 2022 e 20 de janeiro de 2022, PUBLICA o resultado das inscrições deferidas e indeferidas.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Linha de Pesquisa: Filosofia da informação, da cognição e da consciência

NOME INSCRITO	RG	DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Augusto Melo Moulin Breda	3308129	Não solicitado	Deferida
Maria Ester Martins Silva	4001314	Não dispensado	Deferida
Patricia dos Santos Rocha	4068390	Não solicitado	Deferida
Renan Molini da Costa	127890277	Não solicitado	Deferida

Linha de Pesquisa: Conhecimento, ética e política

NOME INSCRITO	RG	DISPENSA DA PROVA DE PROFICIÊNCIA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Anne Jackeline Correa da Costa Martins	14413930	Não solicitado	Deferida
Beatriz Furlan de Carvalho	42805394801	Não solicitado	Deferida
Fabrício Cesar Fabri	9734095-1	Não solicitado	Deferida
Fernanda Amorim de Oliveira	435824004	Não solicitado	Deferida
Jardel Gilberto Vezali	445151043	Não solicitado	Deferida
João Antonio Veiga Bizerra	349794339	Não solicitado	Deferida
Luiz Rodolfo Godoy Michetti	41.047.977-9	Não solicitado	Deferida
Raul Mendes de Barros	637156705	Não solicitado	Deferida

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CPF	RG OU PASSAPORTE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
620.xxx.xxx-34	11687	Não atendeu aos itens 4.3, 4.4 e 4.8
934. xxx.xxx -34	17.022.258-5	Não atendeu ao item 4.3, letras "a", "b" e "e"
455. xxx.xxx -56	460326466	Não atendeu ao item 4.3, letra "c"
-	Passaporte 120501340	Não atendeu ao item 4.3, letra "c"
218. xxx.xxx -43	340859490	Não atendeu aos itens 4.3, 4.4 e 4.8

Marília, 04 de fevereiro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Edital de Abertura do Processo de Formação da Lista Tríplice para o cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado/SP para o biênio 2022/2024

A Comissão Eleitoral para formação da lista tríplice para a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, criada pelo art. 5º da Deliberação CSDP nº 373, de 17 de janeiro de 2020, e constituída por Ato DPG de 25 de janeiro de 2022 e publicado no DOE de 26 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA:

Art. 1º. O processo de formação da lista tríplice para escolha da Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado para o biênio 2022/2024 será regulado pela Deliberação CSDP nº 373/20 e pelo presente edital.

CAPÍTULO I
DAS REGRAS GERAIS

Art. 2º. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado escolherá a Ouvidora ou o Ouvidor-Geral dentre os integrantes de lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2022/2024.

Parágrafo único. A Ouvidora ou Ouvidor-Geral será nomeado pelo Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 3º. O cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública será exercido em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo único. A remuneração do cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral se dará na forma prevista no artigo 26, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050/08, sendo vedada a acumulação remunerada de outro cargo público, na forma do artigo 37, XVI, da Constituição Federal.

Art. 4º. São atribuições do cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado, dentre outras, aquelas previstas no artigo 42 da Lei Complementar estadual nº 988/06.

Art. 5º. A Ouvidoria-Geral terá como sede para o exercício de suas funções a Capital do Estado.

Art. 6º. São requisitos para exercer o cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado:

I – ser brasileiro ou brasileira;

II – ter reputação ilibada;

III – estar no pleno exercício dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;

IV – estar em dia com as obrigações militares;

V – ter ao menos 18 (dezoito) anos de idade;

VI – não ser integrante da carreira de Defensor Público do Estado.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE
SEÇÃO I
DOS COLÉGIOS ELEITORAIS

Art. 7º. A lista tríplice a ser apresentada ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para a escolha da Ouvidora ou Ouvidor-Geral será composta a partir de três colégios eleitorais distintos, a saber:

I – COLÉGIO ELEITORAL DO CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA-GERAL: composto pelos membros do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado;

II – COLÉGIO ELEITORAL DE CONSELHOS ESTADUAIS DE DIREITOS: composto pelos Conselhos Estaduais de Direitos integrados na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, que possuam composição paritária ou majoritária da sociedade civil e que se habilitem como eleitores nos termos deste edital;

III – COLÉGIO ELEITORAL DE ENTIDADES: composto por pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituídas há, no mínimo, 5 (cinco) anos, cujos objetivos estejam diretamente relacionados à promoção dos direitos humanos, à erradicação da pobreza e da marginalização ou à redução das desigualdades sociais e regionais, com atuação em ao menos 1 (um) município do Estado de São Paulo e que se habilitem como eleitoras nos termos deste edital.

Art. 8º. A lista tríplice será composta pelo candidato mais votado por cada um dos colégios eleitorais descritos no art. 7º do presente edital.

§1º. Em caso de empate no colégio eleitoral, integrará a lista tríplice o candidato mais idoso.

§2º. Não integrará a lista tríplice o candidato que não obtiver ao menos um voto em seu respectivo colégio eleitoral.

§3º. Caso um ou dois colégios eleitorais não eleja candidato, comporão a lista tríplice o segundo e, se o caso, o terceiro candidatos mais votados por outro colégio, na seguinte ordem:

I – colégio eleitoral de entidades;

II – colégio eleitoral dos Conselhos Estaduais de Direitos;

III – colégio eleitoral do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral.

Art. 9º. Cada um dos integrantes dos colégios eleitorais de que trata o presente edital poderá exercer o direito a voto apenas no processo de eleição de seus candidatos, da seguinte forma:

I – o COLÉGIO ELEITORAL DO CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA-GERAL elege um integrante da lista tríplice dentre aquelas pessoas indicadas previamente à Comissão Eleitoral pelo próprio Conselho Consultivo, na forma deste edital;

II – o COLÉGIO ELEITORAL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE DIREITOS elege um integrante da lista tríplice dentre aquelas pessoas indicadas previamente à Comissão Eleitoral por cada Conselho de Direito participante, na forma deste edital;

III – o COLÉGIO ELEITORAL DE ENTIDADES elege um integrante da lista tríplice dentre as candidaturas individuais ao cargo, na forma deste edital.

§1º. Em qualquer hipótese, as pessoas indicadas ou inscritas devem preencher, comprovadamente, os requisitos do artigo 6º deste edital, podendo integrar ou não os órgãos ou entidades que componham os respectivos colégios eleitorais.

§2º. A pessoa que exercer o direito a voto em um colégio eleitoral fica impedida de exercê-lo nos demais colégios.

SEÇÃO II
DOS PROCEDIMENTOS NOS COLÉGIOS ELEITORAIS

Art. 10. O procedimento de eleição em cada colégio eleitoral é dividido em duas etapas, a saber:

I – indicação ou inscrição das candidaturas e inscrição dos Conselhos Estaduais de Direitos e das Entidades que queiram participar como eleitores dos respectivos colégios eleitorais;

II – eleição para escolha de candidaturas para formação da lista tríplice.

SEÇÃO III
REGRAS GERAIS PARA AS INDICAÇÕES OU INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS E DE ELEITORES

Art. 11. A pessoa que pretenda se candidatar ao cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado deverá apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição da candidatura:

I – requerimento devidamente preenchido, conforme modelo contido no anexo 2 do presente edital;

II - cópia da cédula de identidade;

III – cópia de título de eleitor e certidão da Justiça Eleitoral que comprove estar quite com as obrigações eleitorais;

IV – cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove estar em dia com as obrigações militares;

V – certidões cíveis e criminais das Justiças Estadual e Federal do local de declaração da residência;

VI – currículo;

VII - plano de trabalho para o mandato à frente da Ouvidoria-Geral;

VIII – foto recente em formato 3x4 para disponibilização no portal eletrônico.

§1º. A Comissão Eleitoral providenciará certidão do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado atestando a condição de não integrante da carreira de Defensor Público em relação a todos os inscritos.

§2º. O candidato que não apresentar tempestivamente qualquer dos documentos listados neste artigo ou cujos documentos não comprovem os requisitos exigidos ao cargo terá sua candidatura indeferida pela Comissão Eleitoral.

Art. 12. As inscrições ou indicações de candidaturas, bem como de eleitores, deverão ser feitas por um dos seguintes meios:

I - mediante protocolo físico do requerimento de inscrição do/a candidato/a ou termo de indicação de representante de entidade ou conselho para exercer o direito de voto, acompanhados dos respectivos documentos junto à Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, situada na Rua Boa Vista, nº 200, 1º andar, São Paulo/SP, nos dias úteis das 9h às 18h, no período de 10 de fevereiro a 18 de março de 2022, ou

II – mediante envio de e-mail contendo, conforme o caso, o requerimento de inscrição doa/a candidato/a ou termo de indicação de representante de entidade ou conselho para exercer o direito de voto, acompanhados dos respectivos documentos ao e-mail: ouvidoria2022@defensoria.sp.def.br, no período de 10 de fevereiro até às 18h do dia 18 de março de 2022.

§1º. Caberá ao/à interessado/a optar por uma das formas de protocolo das inscrições ou indicações de candidaturas, bem como de eleitores, previstas neste artigo.

§2º Caso a inscrição ou indicação de que trata este artigo seja formalizada por protocolo físico e por e-mail, será considerada aquela que tiver sido primeiro apresentada.

§3º. Na hipótese do protocolo físico, previsto no inciso I do caput deste artigo, caberá à Secretaria do Conselho Superior emitir recibo e rubrica em todos os documentos apresentados.

§4º. Na hipótese do protocolo mediante e-mail, previsto no inciso II do caput deste artigo, caberá à Secretaria do Conselho Superior acusar o recebimento, também por e-mail, indicando a quantidade de arquivos anexos recebidos.

Art. 13. Não serão admitidas indicações ou inscrições por outra forma ou em outro local que não aqueles indicados no art. 12.

SEÇÃO IV
DO COLÉGIO ELEITORAL DO CONSELHO CONSULTIVO DA OUVIDORIA
SUBSEÇÃO IV.1
DA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 14. O Conselho Consultivo da Ouvidoria poderá indicar candidatos à Ouvidoria-Geral no período indicado pelo art. 12 deste edital.

§1º. A indicação poderá recair sobre quaisquer pessoas que preencham os requisitos do artigo 6º deste edital.

§2º. O Conselho Consultivo decidirá pela indicação de acordo com sua dinâmica própria e autônoma de escolha, devendo esta ocorrer em reunião do referido Conselho, devidamente convocada e com quórum mínimo de instalação de dois terços de seus membros.

§3º. A Ouvidora ou Ouvidor-Geral em exercício fica impedido de presidir esta reunião.

§4º. A indicação das candidaturas deverá vir acompanhada de cópia da ata de reunião deliberativa devidamente convocada, com comprovação do quórum mínimo de instalação.

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Art. 15. Os candidatos indicados pelo Conselho Consultivo deverão, no mesmo prazo do artigo 12 deste edital, providenciar a juntada dos documentos exigidos pelo seu art. 11.

Parágrafo único. A ausência de qualquer documento listado ou a não comprovação dos requisitos exigidos ao cargo acarretará o indeferimento da candidatura, sem abertura de novo prazo para indicações por este colégio eleitoral.

SUBSEÇÃO IV.2

DOS ELEITORES

Art. 16. São eleitores os membros do Conselho Consultivo, sem necessidade de prévia habilitação.

§ 1º. Deverá o Conselho Consultivo, no mesmo prazo do art. 12 deste edital, indicar os respectivos eleitores à Comissão Eleitoral, mediante ofício enviado à Secretaria do Conselho, sendo que os membros efetivos poderão ser substituídos por suplentes conforme as regras internas do órgão, observado o limite de 11 (onze) eleitores.

§ 2º. O ofício de que trata o parágrafo anterior deverá indicar nome completo, cédula de identidade, CPF, telefone, endereço e e-mail de cada um dos/as eleitores/as.

SEÇÃO V

DO COLÉGIO ELEITORAL DE CONSELHOS ESTADUAIS DE DIREITOS

SUBSEÇÃO V.1

DA INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 17. Cada um dos Conselhos Estaduais de Direitos a que se refere o inciso II do artigo 7º poderá indicar 1 (um) candidato à Ouvidoria-Geral, no período previsto no art. 12 deste edital.

§1º. A indicação pode recair sobre qualquer pessoa, integrante ou não do Conselho, que preencha os requisitos do artigo 6º deste edital.

§2º. A mesma pessoa pode ser indicada por mais de um Conselho Estadual de Direitos.

§3º. A indicação da candidatura se dará nos termos do art. 12 deste edital, apresentando os seguintes documentos:

I - cópia da ata de reunião em que tiver ocorrido a deliberação da indicação da candidatura; e

II – cópia do regimento ou estatuto do respectivo Conselho.

Art. 18. Os candidatos indicados pelos Conselhos de Direitos deverão, no mesmo prazo do artigo 12 deste edital, providenciar a juntada dos documentos exigidos pelo seu art. 11.

Parágrafo único. A ausência de qualquer documento listado ou a não comprovação dos requisitos exigidos ao cargo acarreta o indeferimento da candidatura, sem abertura de novo prazo para indicações por este colégio eleitoral.

SUBSEÇÃO V.2

DOS ELEITORES

Art. 19. Os Conselhos Estaduais de Direitos poderão se habilitar como eleitores, nos termos do art. 12 deste edital, apresentando os seguintes documentos:

I – cópia do estatuto ou regimento e documento oficial com o quadro de membros atualizados;

II – cópia do termo de indicação de representante da sociedade civil no Conselho que exercerá o direito ao voto.

Parágrafo único. Cada Conselho Estadual de Direitos inscrito deverá indicar apenas um representante, necessariamente da sociedade civil, para exercício do direito a voto, conforme Anexo 4 deste edital.

SEÇÃO VI

DO COLÉGIO ELEITORAL DE ENTIDADES

SUBSEÇÃO VI.1

DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

Art. 20. Qualquer pessoa que preencha os requisitos do artigo 6º deste edital poderá inscrever sua candidatura ao cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado, no prazo e na forma dos arts. 11 e 12 deste edital.

SUBSEÇAO VI.2

DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES ELEITORAS

Art. 21. As entidades previstas no art. 7º, inciso III, deste edital, poderão se inscrever como eleitoras, nos termos do artigo 12 deste edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – cópia do estatuto social e respectivas alterações, devidamente registradas, bem como da ata de eleição da atual diretoria;

II – termo de indicação de representante, integrante da atual diretoria, que exercerá o direito ao voto, conforme modelo contido no anexo 3 do presente edital.

Parágrafo único. Não será admitida a inscrição de entidade de classe.

SEÇÃO VII

DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ELEITORES E CANDIDATURAS DEFERIDAS

Art. 22. A Comissão Eleitoral publicará a lista de eleitores e candidaturas deferidas, em cada colégio eleitoral, na forma do artigo 20 da Deliberação CSDP n. 373/20, até 29 de março de 2022.

SEÇÃO VIII

DOS RECURSOS

Art. 23. Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado no prazo de até 3 (três) dias da respectiva publicação, a ser apresentado por uma das formas previstas no art. 12 deste edital.

§ 1º. Qualquer que seja a forma de interposição de recurso (art. 12, incisos I ou II), somente serão conhecidos aqueles apresentados, fisicamente ou por e-mail, até às 18h do último dia do prazo

§ 2º. O julgamento dos recursos se iniciará na sessão subsequente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 24. Após o julgamento de eventuais recursos, será publicada a lista definitiva de eleitores(as) e candidaturas, em cada colégio eleitoral, bem como o edital de convocação das eleições.

SEÇÃO IX

DA PUBLICIDADE DAS CANDIDATURAS E PLANOS DE TRABALHO

Art. 25. As candidaturas ao cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado, com cópia do currículo, plano de trabalho e foto de cada candidata ou candidato, serão disponibilizadas eletronicamente no portal institucional, em campo próprio, para consulta pelos votantes habilitados e demais interessados, com antecedência mínima de 15 (quinze) dia da data das eleições.

Art. 26. A Comissão Eleitoral organizará duas audiências públicas, ambas no dia 25 de abril de 2022, a saber:

I – para apresentação das candidaturas deferidas perante o colégio eleitoral dos Conselhos Estaduais de Direitos;

II – para apresentação das candidaturas deferidas perante o colégio eleitoral de entidades.

Parágrafo único. As audiências públicas serão realizadas em ambiente virtual em horários e formato a serem oportunamente divulgados.

Art. 27. A Comissão Eleitoral exercerá a presidência das audiências públicas e as regras serão estipuladas em edital próprio de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A ausência dos candidatos nas audiências públicas não configurará causa de invalidação da candidatura.

SEÇÃO X

DAS ELEIÇÕES

Art. 28. O processo de votação dos três colégios eleitorais ocorrerá concomitantemente no dia 28 de abril de 2022, na forma estabelecida em edital próprio de convocação.

Parágrafo único. A eleição será eletrônica e remota, devendo cada eleitor receber, por meio do e-mail informado por ocasião da inscrição, login e senha para poder votar ou outro meio equivalente de acesso individualizado e autenticado para tanto.

Art. 29. O voto será uninominal e sigiloso, mediante acesso do/a eleitor/a apenas ao seu respectivo colégio eleitoral no sistema eletrônico de votação.

Art. 30. Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral fará a imediata apuração dos votos e providenciará a publicação da lista tríplice, com seu imediato encaminhamento ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, seguindo-se o disposto no Capítulo III da Deliberação nº 373/20.

Parágrafo único. Além do mais votado, a Comissão Eleitoral divulgará, em ordem decrescente de votação, a contar do segundo colocado, os demais votados em cada colégio eleitoral, para fins do disposto no § 3º do art. 8º. deste edital.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Todas as convocações e demais comunicações emitidas pela Comissão Eleitoral serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 32. Todos os requerimentos dirigidos à Comissão Eleitoral durante o pleito, não previstos neste edital, devem ser feitos por uma das duas formas estabelecidas no art. 12 deste edital.

Art. 33. Eventuais dúvidas poderão ser levadas à Comissão Eleitoral por meio do email eleicaoouvidoria@defensoria.sp.def.br.

Art. 34. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1 - CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DA OUVIDORIA-GERAL - BIÊNIO 2022/2024

Publicação do edital de abertura do processo eleitoral DOE até 05.02

Período de inscrição de candidaturas e de habilitação de Conselhos e Entidades eleitoras 10.02 a 18.03

Análise das candidaturas e pedidos de habilitação de Conselhos/Entidades eleitoras 21.03 a 25.03

Divulgação da lista de candidaturas e eleitores(as) deferidos(as) DOE de 29.03

Prazo para impugnação da lista de candidaturas e eleitores(as) indeferidos(as) 30.03 a 01.04

Julgamento de eventuais recursos pelo CSDP Sessão do dia 08.04

Divulgação da lista definitiva de candidaturas e eleitores(as) deferidos(as) DOE até 12.04

Audiências públicas 25.04

Eleições 28.04

Apuração e envio da lista tríplice para CSDP Até 29.04

ANEXO 2 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/A

_____,

(NOME COMPLETO)

RG nº _____, CPF nº _____,

com endereço na _____

_____,

e-mail _____,

telefones (fixo e celular) _____,

vem requerer sua inscrição como candidato/a na eleição para Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, biênio 2022/2024.

Declaro estar ciente das regras estabelecidas no edital de abertura do processo de composição da lista tríplice para o cargo de Ouvidora ou Ouvidor-Geral, inclusive dos documentos que devem ser apresentados com a presente inscrição, os quais seguem anexos.

_____ , _____ de _____de 2022

(local e data)

_____

_____(assinatura)

ANEXO 3 – TERMO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE QUE EXERCERÁ O DIREITO DE VOTO POR ENTIDADE

A entidade _____,

(nome da entidade)

indica o/a representante _____

(nome completo do/a representante)

_____,

RG nº _____, CPF nº

com endereço na _____

_____,

e-mail _____,

telefones (fixo e celular) _____,

para exercer o direito de voto em nome da entidade. O/a representante está ciente de que receberá no e-mail acima indicado login e senha para poder votar ou outro meio equivalente de acesso individualizado e autenticado para tanto, sendo de sua exclusiva responsabilidade o acesso, visualização e efetivo recebimento das comunicações enviadas pela Comissão Eleitoral ao e-mail acima indicado.

_____ , _____ de _____de 2022

(local e data)

_____

(assinatura)

ANEXO 4 – TERMO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE QUE EXERCERÁ O DIREITO DE VOTO POR CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS

O Conselho _____,

(nome do Conselho)

indica o/a representante

_____

(nome completo do/a representante)

_____,

RG nº _____, CPF nº,

com endereço na _____

_____,

e-mail _____,

telefones (fixo e celular) _____,

para exercer o direito de voto em nome do Conselho. O/a representante está ciente de que receberá no e-mail acima indicado login e senha para poder votar ou outro meio equivalente de acesso individualizado e autenticado para tanto, sendo de sua exclusiva responsabilidade o acesso, visualização e efetivo recebimento das comunicações enviadas pela Comissão Eleitoral ao e-mail acima indicado.

_____ , _____ de _____de 2022

(local e data)

_____

(assinatura do/a representante do Conselho)

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

COMUNICADO DO PROCESSO SEI 2021/0001626

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/a na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO – DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL DA CAPITAL, realizado em 07/01/2022, em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Nota	Situação
1	Everton Brasiliano Oliveira da Silva	11/2/2001	10	9,9	9,95	APROVADO/A
2	Ana Maria Camargo Bergamo	3/1/2001	10	9,7	9,85	APROVADO/A
3	Janaina dos Santos Paula	10/5/1978	10	9	9,5	APROVADO/A
4	Valquiria Ribeiro Figueiró	4/24/1984	10	9	9,5	APROVADO/A
5	thaina da silva pereira	4/1/1999	10	9	9,5	APROVADO/A
6	Rafaela de Souza Lima	7/18/1995	9	9,5	9,25	APROVADO/A
7	Raquel do Ouro dos Santos	6/24/1971	10	8	9	APROVADO/A
8	Paulo Eduardo Fernandes Ramos	7/4/1979	8	10	9	APROVADO/A
9	Edson Kleber Queiroz da Silva	8/29/1980	9	9	9	APROVADO/A
10	Vanessa Conceição Alves	2/25/1981	10	8	9	APROVADO/A
11	Sandra Alves dos Santos	8/13/1986	9	9	9	APROVADO/A
12	Iracema Fraga da Silva	10/14/1989	10	8	9	APROVADO/A
13	Elislei Alves dos Santos	5/25/1991	9	9	9	APROVADO/A
14	João Victor Hilário	8/15/1995	9	9	9	APROVADO/A
15	Gabriela Cruz Silva de Jesus.	10/4/1997	9	9	9	APROVADO/A
16	Raimunda Borges de Oliveira Franca	2/20/1958	9	8	8,5	APROVADO/A
17	CELSO MARCOS MUNIZ	9/26/1972	8	9	8,5	APROVADO/A
18	ANA ROSA FERNANDES PEREIRA DOS REIS	11/11/1976	9	8	8,5	APROVADO/A
19	Paula Soares do Nascimento	7/22/1978	10	7	8,5	APROVADO/A
20	Ana celia Ribeiro dos santos	11/30/1979	9	8	8,5	APROVADO/A
21	GISELA MONIQUE MARCONDES	1/26/1980	9	8	8,5	APROVADO/A
22	Walter Matos Junior	2/17/1984	8	9	8,5	APROVADO/A
23	Andreia Ferreira da Costa	10/12/1984	8	9	8,5	APROVADO/A
24	Rodrigo Félix de Lima	5/9/1985	8	9	8,5	APROVADO/A
25	Gabriela Carolyne Fernandes da Silva	10/23/1998	9	8	8,5	APROVADO/A
26	Letícia Alexandre Rodrigues de Souza	9/23/1999	9	8	8,5	APROVADO/A
27	Vitória Aguilar de Andrade	10/24/1999	9	8	8,5	APROVADO/A
28	Rachel Moreira Del Corso Buono	2/22/2000	9	8	8,5	APROVADO/A
29	Gabriela Paiva Barros	2/28/2000	10	7	8,5	APROVADO/A
30	Josiele de Sousa da Silva.	3/9/1999	9,8	7	8,4	APROVADO/A
31	PATRICIA SILVA SANTOS	10/28/1992	7,5	9	8,25	APROVADO/A
32	MARIA APARECIDA DA SILVA	10/22/1967	8	8	8	APROVADO/A
33	Fabio Rodrigues da Rocha	12/20/1972	8	8	8	APROVADO/A
34	Dirce Feitosa Santello	1/15/1976	8	8	8	APROVADO/A
35	Claudia de Abreu	10/21/1981	8	8	8	APROVADO/A
36	divanildo martins de souza	12/9/1986	8	8	8	APROVADO/A
37	Nelcineide Alves dos Santos	7/13/1989	8	8	8	APROVADO/A
38	JANIKELE CAMPOS DA SILVA	3/24/1991	9	7	8	APROVADO/A
39	Kerolyn Kerolayne Ribeiro	3/13/1998	10	6	8	APROVADO/A
40	Sara Crystynah Helfstein Santos	3/24/1998	8	8	8	APROVADO/A
41	Gabriel dos Santos Rocha	7/18/2000	9	7	8	APROVADO/A
42	Aline Ferreira Ramos	8/2/2000	8	8	8	APROVADO/A
43	Elisete Rodrigues da Silva	10/20/1958	7,5	8	7,75	APROVADO/A
44	Mirla de Abreu Gomes	2/27/2001	7,5	8	7,75	APROVADO/A
45	Maria Ruth Moreira Mendes	3/22/1965	9,8	5,5	7,65	APROVADO/A
46	Maria Conceição de Souza	6/26/1966	8	7	7,5	APROVADO/A
47	Paulo Sérgio de lira	3/21/1970	8	7	7,5	APROVADO/A
48	Fatima Regina Patrocinia Gonçalves de Almeida Pollonio	10/15/1973	7	8	7,5	APROVADO/A
49	Raianny Sahara Roberto Dias	6/10/1996	7	8	7,5	APROVADO/A
50	Marcela Aparecida Xavier	9/16/1997	8	7	7,5	APROVADO/A
51	Tais Alexandre dos Santos	11/24/1998	8	7	7,5	APROVADO/A
52	Jessica Cananda de Sousa	2/22/1999	10	5	7,5	APROVADO/A
53	Vitória Oliveira de Santis	6/9/2000	8	7	7,5	APROVADO/A
54	Fernanda Gomes Roldan	2/28/2001	8	7	7,5	APROVADO/A
55	Blanca Pinheiro Viloslada	4/1/1999	9,8	5	7,4	APROVADO/A
56	Keiti Chitaro Novais	1/21/1975	7	7	7	APROVADO/A
57	Carmen Lucia de Queiroz	5/15/1979	9	5	7	APROVADO/A
58	Michele Ribeiro Minante	5/2/1981	9	5	7	APROVADO/A
59	Vanda Ferreira Alves	8/7/1983	7	7	7	APROVADO/A
60	Tatiana Gentile	2/20/1986	9	5	7	APROVADO/A
61	GLAUCILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	8/18/1986	9	5	7	APROVADO/A
62	Ingrid Anacleto Santos	9/23/1997	7	7	7	APROVADO/A
63	Jennifer Rodrigues de Souza	8/22/1998	7	7	7	APROVADO/A
64	Josimere Barbosa de Oliveira	5/23/1981	6	7,5	6,75	APROVADO/A
65	DANIELA QUEIROZ DOS SANTOS	12/30/1984	8	5,5	6,75	APROVADO/A
66	Simone Aparecida Nascimento	8/8/1972	8	5	6,5	APROVADO/A
67	Alessandro José Dos Santos	5/9/1987	8	5	6,5	APROVADO/A
68	Millena Lopes Costa	3/3/1993	6	7	6,5	APROVADO/A
69	Alana Torres de Lima	9/30/1998	6,5	6,5	6,5	APROVADO/A
70	Ana mirian da Silva	2/6/2000	8	5	6,5	APROVADO/A
71	GABRIELLA GOMES LIBERAL	9/23/2000	8	5	6,5	APROVADO/A
72	Adriana de Moraes	1/10/1971	7,5	5	6,25	APROVADO/A
73	Gabriel Natan Pagano Lopes	9/2/1999	7	5,5	6,25	APROVADO/A
74	KRIS GONÇALVES VENTURA	1/1/1983	6	6	6	APROVADO/A
75	Henrique Batista dos Santos	5/12/1989	6	6	6	APROVADO/A
76	Bruna Santiago dos Santos	3/3/1991	6	6	6	APROVADO/A
77	Thompson Yamashita Sousa	8/8/1994	7	5	6	APROVADO/A
78	Erika Macedo Silva	11/8/1998	6	6	6	APROVADO/A
79	Sabrina Cardoso Bruno	1/13/1999	7	5	6	APROVADO/A
80	Thayna Rocha de Oliviera	3/7/2001	6,5	5	5,75	APROVADO/A
81	Renata de Apresidio	1/6/1979	5	6	5,5	APROVADO/A
82	Sabrina Rachel Silva Freitas	7/13/1999	6	5	5,5	APROVADO/A
83	Valtencir conceição da Silva	4/17/1973	5	5	5	APROVADO/A
84	Victor Miranda de Macedo	2/6/1996	5	5	5	APROVADO/A

CONSELHO SUPERIOR

COMUNICADO DO PROCESSO SEI 2021/0001626

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/a na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO – UNIDADE BARRETOS, realizado em 14/01/2022, em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Nota	Situação
1	Luana Abreu dos Santos	29/08/1999	8	Aprovado/a
2	Lara Castanheira de Carvalho	01/10/1999	8	Aprovado/a
3	Leonardo Marcondes Domingues Melotti	05/01/1999	7,5	Aprovado/a
4	GUILHERME LIMA GUEDES DE NOVAIS	29/04/2000	7,5	Aprovado/a
5	Letícia Tavares da Cunha Quirino	24/11/1997	7	Aprovado/a
6	Guilherme Jacomini da Silva	20/04/2000	7	Aprovado/a
7	Juliana Júlia Lopes Rodrigues	15/12/1999	6,7	Aprovado/a
8	Isabela Ramadan de Faria Barcellos	16/01/1996	6,5	Aprovado/a
9	Cássia Siqueira	18/08/1998	6,5	Aprovado/a
10	Marcelo de Paula Barroso	22/02/2001	6,5	Aprovado/a
11	Tainara de Souza Santos	02/06/2000	6	Aprovado/a
12	Sandra Cristina dos Santos	28/12/1964	5,6	Aprovado/a
13	Elidiana Aparecia de Araujo	10/04/2001	5,6	Aprovado/a
14	Maria Eduarda Silva Barbosa	06/01/2001	5,5	Aprovado/a
15	Felipe Gustavo Borges Costa	02/03/2001	5,5	Aprovado/a
16	GASPAR WALLACE ALEXANDRE GUILHERME	24/01/2022	5,5	Aprovado/a

Negócios Públicos

GOVERNO

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO SEGOV-PRC-2019/01186

CONCORRÊNCIA Nº 02/2020

CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATANTE – Secretaria de Governo - Unidade de Comunicação

CONTRATADA – VFR Serviços de Comunicação - Eireli

OBJETO – Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria de imprensa-Desenvolvimento Regional

VALOR TOTAL – R$ 4.592.189,25

CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS – 339035 – 04.122.5100.6234.0000

RESOLUÇÃO PGE 23/2015 de 12/11/2015

VIGÊNCIA - 03/02/2022 A 02/05/2023

DATA DA ASSINATURA – 28/01/2022

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

CONTRATO Nº: 0340/ARTESP/2017

CONTRATANTE: ARTESP

PROCESSO ARTESP Nº 019.951/2015 (Protocolo nº 307.362/15).

CONTRATADA: CONSÓRCIO SP-IN, formado pelas empresas SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A. e PLANSERVI ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 33.386.210/0001-19 e 65.525.404/0001-44.

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2016.

OBJETO: Prestação de Serviços Complementares Especializados de Engenharia para Consultoria Técnica relacionada às atividades de Competência Legal da Diretoria de Investimentos da ARTESP, para os lotes de Concessão atuais do Programa Estadual de Desestatização e Parcerias com a Iniciativa Privada do Governo do Estado de São Paulo, integrante do GRUPO 01.

FINALIDADE: Celebração do 5º Termo de Aditamento Excepcional ao Contrato nº 0340/ARTESP/2017, para formalizar a alteração do complemento de endereço da consorciada SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A., em razão das alterações promovidas no Estatuto Social, conforme Ata de Reunião da Diretoria realizada em 03 de dezembro de 2019, chancelada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro,

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ambulatório Médico de Especialidades de Tupã.
Contratada: - B. C. BARROS CLINICA MEDICA - EIRELI
Objeto:
Contratação de empresa para Prestação de Serviços médicos na área de saúde para a especialidade de NEUROLOGIA INFANTIL para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE TUPÃ.
Vigência: - 12 (Doze) Meses.
Valor Mensal Estimado: - R$ 3.623,04.
Valor Total Estimado do Contrato: - R$ 43.476,48.
Data da Assinatura: - 01/02/2022.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
HOSPITAL DE BASE DE BAURU
Resumo do 3º Termo de Aditamento Contratual
Processo:
910/2019 – FAMESP/HBB
Contrato:
001/2019 – FAMESP/HBB
Modalidade:
Compra Direta conforme Artigo 6º, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante:
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital de Base de Bauru.
Contratada:
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR – ABHH
Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seu PROGRAMA DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM IMUNO-HEMATOLOGIA, constando de avaliações trimestrais através de amostras de soros e hemácias (Testes de Proficiência) e, nos intervalos dos referidos testes, Questões de Imuno-hematologia; Estudos de Casos e Questões; Informes e Orientações Técnicas em Imuno-hematologia.
Objeto do Aditamento:
Fica modificado do Contrato nº 001/2019 – FAMESP/HBB, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual permanecerá em R$ 3.345,93, e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses.
Vigência:
48 meses.
Valor Anual:
R$ 3.345,93.
Valor Total do Contrato:
R$ 12.926,01.
Data da Assinatura:
01/02/2022.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
Resumo do 3º Termo de Aditamento Contratual
Processo:
837/2021-FAMESP/HEB.
Contrato:
002/2021-FAMESP/HEB.
Modalidade:
Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contratante:
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital Estadual de Bauru.
Contratada:
ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de equipamentos para procedimentos endoscópicos, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças inclusas ao Hospital Estadual de Bauru.
Objeto do Aditamento:
Fica modificado do Contrato nº 002/2021-FAMESP/HEB, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor semestral permanecerá em R$ 264.600,00, correspondente a 06 parcelas mensais no valor de R$ 44.100,00 e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo De Vigência, aditando o prazo em mais 06 meses.
Vigência:
18 (Dezoito) meses.
Valor Mensal:
R$ 44.100,00.
Valor Total do Contrato:
R$ 795.600,00.
Data da Assinatura:
01/02/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
Processo nº 2022/0001443
Ata de Registro de Preços nº 021/2021
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS Ltda – EPP - CNPJ: 09.475.334/0001-96
Objeto: Utilização da ARP nº 021/2021 no atendimento de assistido realizado pela Unidade de São Jose dos Campos no dia 01/02/2022.
Valor: R$ 367,28 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)
Nota de empenho: 2022NE00009
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL
Diretoria de Pessoal
Comunicado Nº DP–131/312/22
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que defiriu o pedido de tutela de urgência nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1077863-21.2021.8.26.0053, reinclui o candidato DANIEL PAIO MARINI, RG 58.444.165-4, INSCRIÇÃO 87429357, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, e o convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 8-2-22, às 9h00.
Comunicado Nº DP–146/312/22
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1070655-83.2021.8.26.0053, reinclui o candidato DOUGLAS ROCHA DOS SANTOS, RG 23.228.348-1, INSCRIÇÃO 88245632, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, e o convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 8-2-22, às 9h00.

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL SUL
UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL SUL
CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA
I.E. Nº - 021/2020 - EDITAL Nº 003/2022
O HOSPITAL REGIONAL SUL, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I (Especialidade: NEUROCIRURGIA), realizado para o HOSPITAL REGIONAL SUL, a comparecerem em
data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas, autorizadas conforme Despacho Governamental de 24/01/2020, publicado no D.O.E. de 25/01/2020 e retificado em 18/04/2020.
O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).
Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.
No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.
O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não
Convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga.
Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO:
Data: 11/02/2022
Horário: 10h00
Local: Hospital Regional Sul
Endereço: Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 – Santo Amaro - São Paulo/SP - Anfiteatro – 6º andar.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO FINAL
GUSTAVO FERREIRA MARTINS - 36057752 -0 – SP - 17/01/1991 - 11º
SAMIR AHMAD JRADI - 4365737 - GO - - 12º
RENATO MIGUEL REZENDE - 256346594 - RJ - 13º
JOÃO FERNANDO CESAR GONÇALVES DO NASCIMENTO - 1180634 – PB - 14º
DANILO TALACIMON BARBOSA - 10085703-0 – PR - 15º
SILVIO MARCELO SILVA FERNANDES - 1383097-0 – AM - 16º
KARINE CIM ASSENCO - 7086429-0 – PR - 17º
ANTONIO CARLOS MONTANARO - 6535474-6 – SP - 18º
PEDRO FELIPE CAMELO CORREA ALVES FERREIRA E SILVA - 162854220016 – MA - 19º
RELAÇÃO DE VAGAS: 03 CARGOS/ EFETIVO
Local de Trabalho: Hospital Regional Sul
Endereço: Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, 270 – Santo Amaro -São Paulo/SP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMUSP
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO 2022
EDITAL - 3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 1ª OPÇÃO e 2ª OPÇÃO
O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP, representado pela Escola de Educação Permanente – EEP no uso de suas atribuições, torna pública o EDITAL - 3ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 1ª OPÇÃO e 2ª OPÇÃO do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde - 2022.
001 Programa de Residência em Área Profissional da Saúde Enfermagem em Cardiologia e Pneumologia Enfermagem
Nome - Inscrição - Documento - Data Nasc . - Ano Formação Nota Final - Class.
HELOISA BERGER LEITAO - 0904399 3 - 3188095 - 27/05/1997 - 2020 - 84,50 - 14 º
002 Programa de Residência em Área Profissional da Saúde Nutrição Clínica
Nome - Inscrição - Documento - Data Nasc . - Ano Formação Nota Final - Class.
VICTORIA LEIVA - 0878361 6 - 50358932 - 19/03/1997 - 2020 - 90,00 - 5 º
015 Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Oncológica ao Adulto Fisioterapia
Nome - Inscrição - Documento - Data Nasc . - Ano Formação Nota Final - Class.
MARIA EDUARDA MAEHARA - 0855909 0 - 50883363 - 27/12/1997 - 2021 - 68,00 - 4 º
019 Programa de Residência Multiprofissional em Gestão Integrada de Serviços de Saúde Enfermagem
Nome - Inscrição - Documento - Data Nasc . - Ano Formação Nota Final - Class.
VICTORIA PRADO MIRANDA - 0941034 1 - 50574723 - 07/05/1999 - 2021 - 83,50 - 4 º
029 Programa de Residência Multiprofissional em Saúde no Cuidado ao Paciente Crítico Nutrição
Nome - Inscrição - Documento - Data Nasc . - Ano Formação Nota Final - Class.
LUIZA CHEDID FERRAZ - 0813950 4 - 304470 - 26/08/1996 - 2019 - 91,50 - 3 º
010 Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Clínica Especializada em Pediatria com Ênfase em Cardiopulmonar Terapia Ocupacional
Nome - Inscrição - Documento - Data Nasc . - Ano Formação Nota Final - Class.
LORRANY ALFIERI FRANCISCO - 0861822 4 - 52190400 6 - 03/02/1998 - 2021 - 75,00 - 2 º opção
VITORIA SILVIA SANTOS - 0837738 3 - 39007912 - 18/12/1997 - 2021 - 73,00 - 2 º opção
023 Programa de Residência Multiprofissional em Gestão Integrada de Serviços de Saúde Terapia Ocupacional
Nome - Inscrição - Documento - Data Nasc . - Ano Formação Nota Final - Class.
CAROLINE KAYASIMA - 0901819 0 - 39639481 - 15/04/1998 - 2021 - 71,00 - 2 º opção
021 Programa de Residência Multiprofissional em Gestão Integrada de Serviços de Saúde Fonoaudiologia
Nome - Inscrição - Documento - Data Nasc . - Ano Formação Nota Final - Class.
THAIS CRISTINA BARROSO REZENDE - 0975068 1 - 411142732 - 22/03/1993 - 2021 - 70,50 - 2 º opção
JONATHAN LEONARDO GONCALVES PRUDENCIO - 0814883 0 - 527210420 - 15/07/1998 - 2021 - 61,50 - 2 º opção
O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula.
Os convocados para matrícula indicados neste Edital receberão e-mail individual (e-mail indicado no momento da inscrição para o processo Seletivo na VUNESP) com instruções para a efetivação da matrícula e orientações sobre a documentação, vacina, conta bancaria no dia 04/02/2022. Desta forma, aguardar o contato para sanar as dúvidas.
As matrículas serão realizadas on-line via sistema acadêmico da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo no período de 04 a 07/02/2022, uma vez perdido o prazo/data será excluído sendo convocado o próximo candidato aprovado.
A convocação para matrícula em segunda opção somente ocorrerá após o esgotamento da lista de aprovados em primeira opção para cada programa, consideradas, também a área de concentração, quando houver a área profissional.
É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de Editais de Convocação para a matrícula até 28/02/2022 e ou preenchimento das vagas.
E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Convocação para Matrícula.
São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.
Diretoria da EEP

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI – AMERICANA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 004/26/2021 – PROCESSO Nº 2021/09149.
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 04/02/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina SIMULAÇÃO EM LOGÍSTICA, do curso LOGÍSTICA.
FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI – AMERICANA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 004/27/2021 – PROCESSO Nº 2021/09150.
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 04/02/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI, da cidade de AMERICANA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, do curso LOGÍSTICA.
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA – ITAQUAQUECETUBA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 155/02/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/11843.
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 04/02/2022
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUAQUECETUBA, da cidade de ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado na disciplina MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA, do curso SECRETARIADO.
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS – GUARULHOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 167/12/2021 – PROCESSO Nº 834285/2021.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS, da cidade de GUARULHOS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 08/02/2022, às 14h30, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS
ENDEREÇO: RUA CRISTÓBAL CLAUDIO ELILLO, 88 – BAIRRO: CECAP
CIDADE: GUARULHOS
DISCIPLINA: ENGENHARIA DE SOFTWARE III
ÁREA DA DISCIPLINA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO /ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
CURSO: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS AULAS - VESPERTINO - (SEXTAS–FEIRAS - 14H50MIN AS 18H20MIN)
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
3/ SAMIR DE OLIVEIRA CUNHA RAMOS / 02900671468 / 88676102791 / 514,20 / 1º
2/ ARIEL DA SILVA DIAS / 11347284 / 06083557631 / 365,3 / 2º
9/ LEO NATAN PASCHOAL / 7114721256 / 03550272081 / 351,1 / 3º
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 269/14/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/10893.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS, da cidade de SÃO CARLOS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 08/02/2022, às 10h00, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS
ENDEREÇO: AVENIDA ARARAQUARA, 451 – BAIRRO: VILA BRASÍLIA
CIDADE: SÃO CARLOS
DISCIPLINA: GESTÃO DAS ROTINAS DE PESSOAL II
ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / CONTABILIDADE E FINANÇAS / PSICOLOGIA
CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 4 HORAS–AULA / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
11/ MARA JANAINA GOMES DE OLIVEIRA / 32.891.363–7 / 33732162818 / 494,20 / 4º
8/ ADRIANO ALBERTIN / 267661216 / 15981810840 / 417,40 / 5º
3/ LETÍCIA OLIVEIRA DOS OUROS / 415854088 / 22964186863 / 394,90 / 6º
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS – SÃO CARLOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 269/15/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/10899
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS, da cidade de SÃO CARLOS, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 08/02/2022, às 10h30, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO CARLOS
ENDEREÇO: AVENIDA ARARAQUARA, 451 – BAIRRO: VILA BRASÍLIA
CIDADE: SÃO CARLOS
DISCIPLINA: GESTÃO DE BENEFÍCIOS
ÁREA DA DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 HORAS–AULA / NOTURNO
NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL
12/ MARA JANAINA GOMES DE OLIVEIRA / 32.891.363–7 / 33732162818 / 494,20 / 4º
6/ ÉMERSON APARECIDO AUGUSTO / 25.331.024–6 / 24749423866 / 460,00 / 5º
7/ ADRIANO ALBERTIN / 267661216 / 15981810840 / 417,40 / 6º
FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG – BEBEDOURO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 280/18/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2021/11267.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG, da cidade de BEBEDOURO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no artigo 11 da Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 08/02/2022, às 15h00, no endereço abaixo indicado.
O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.
O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.
O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.
LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA JORGE CARAM SABBAG

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente